

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO

DE L E I Nº292

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE ANIMAL ASININO, E ABERTURA DE RESPECTIVO CRÉDITO ESPECIAL, COM RECURSO QUE INDICA.

RUBEN COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É autorizado o Poder Executivo, a adquirir um animal asinino, para uso nos Serviços de Limpeza Pública.

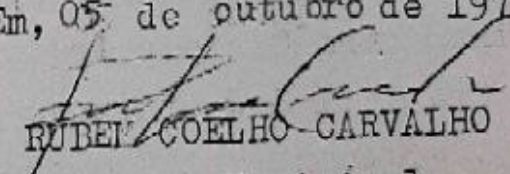
Artigo 2º - Para atendimento a aquisição referida no artigo 1º, fica autorizado a abertura de crédito especial no montante de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), tendo a seguinte dotação: 5.1/4.1.3.7-9.2-SOP-Programa III - Limpeza Pública - DIVERSOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES: Animais para trabalho, produção e reprodução.

Artigo 3º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior, fica reduzida a dotação orçamentária: 1/3.1.2.7-9.2-SOP-Programa III - Ferramentas, forragens e outros materiais, Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 05 de outubro de 1973


RUBEN COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 05 de outubro de 1973


ALDO PAGANI

ASSESSOR d/GABINETE d/PREFEITO.-

ÓRGÃO	DESTINAÇÃO	ESPÉCIE DO RECURSO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO			OBSERVAÇÕES
			1974	1975	1976	
CÂMARA MUNICIPAL	BIBLIOTECAS E MUSEUS.....	1/4.1.4.3-0.0 RECURS.PRÓPR.	2.000	2.000	2.000	EQUIPAMEN TO DO ORÇ ÃO
	MÁQ.DE ESCRIT.MÓV. E UTENSÍLIOS	1/4.1.4.5-0.0	4.000	3.000	6.000	
	SOMA.....Cr\$		6.000	5.000	8.000	
SERV.DE EXPEDIENTE E PESSOAL	MÁQ.DE ESCRIT.MÓV. E UTENSÍLIOS	3/3.1.4.5-0.2	15.000	10.000	12.000	EQUIP.D.O ORÇÃO
	SOMA.....Cr\$		15.000	10.000	12.000	
SERV.DA FAZENDA	MÁQ.DE ESCRIT.MÓV.E UTENSÍLIOS	4/4.1.4.5-1.9	7.000	7.000	10.000	EQUIP.D.O ORÇÃO
	SOMA.....Cr\$		7.000	7.000	10.000	
SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	PLANO URBANÍSTICO.....	5/4.1.1.1-9.4	10.000	10.000	10.000	
	ASSENT.CANALIZ.DA R.D'ÁGUA POTAV.	5/4.1.1.2-9.4	20.000	30.000	20.000	
	CALÇ.ASFALT.PASSEIOS E M.FIOS..	5/4.1.1.2-9.4	60.000	70.000	80.000	
	CONSTR.DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS...	5/4.1.1.5-0.4	57.000	60.000	88.000	
	SUBTOTAL..		147.000	170.000	198.000	
	CONSTR.DE SANITÁRIO PÚBLICO....	5.0/4.1.1.2-5.5	15.000	20.000	30.000	
	CONSTR.MUROS,CATACUMBAS E NICHOS	5.2/4.1.1.2-9.4	20.000	30.000	35.000	
	IMPLANT.D/ILUMIN.PÚBL.FLUORESC.	5.3/4.1.1.3-9.3 FPM	30.000	30.000	40.000	
	OBRAS PÚBLICAS:	FPM+FRN				
	1)CONSTRUÇÃO DE PONTES.....	5.4/4.1.1.3-4.2	100.000	80.000	100.000	
	2)CONVÊNIO COM A CINTEA.....	5.4/4.1.1.3-4.2	1.000	1.000	1.000	
	SUBTOTAL..		101.000	81.000	101.000	
	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES:	FPM+FRN				
	TRATORES E EQUIP.RODOVIÁRIOS...	5.4/4.1.3.3-4.2	72.000	72.000	72.000	
	AUTOMÓVEIS E AUTOCAMINHÕES.....	5.4/4.1.3.4-4.2	50.000	60.000	70.000	
	SANEAMENTO.....	5.5/4.1.4.0-7.7	40.000	56.000	72.000	
	SUBTOTAL..		162.000	188.000	214.000	
	SOMA.....Cr\$		475.000	519.000	610.000	
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONSTR.DE PRÉDIOS ESCOLARES...	6/4.1.1.3-6.1 (FPM+CARVÃO)	30.000	30.000	30.000	
	BIBLIOTECAS E MUSEUS.....	6/4.1.4.3-6.1 (FPM+CARVÃO)	10.000	10.000	10.000	
	MÁQ.ESCRIT.MÓVEIS E UTENSÍLIOS.	6/4.1.4.5-6.1 (FPM+CARVÃO)	10.000	5.000	10.000	
	MATERIAL DIDÁTICO.....	6/4.1.4.6-6.1 (FPM+CARVÃO)	5.000	6.000	7.000	
	CONSTR.DO HOSPITAL DE CARIDADE	6.1/4.3.3.4-6.2-CARVÃO	20.000	20.000	20.000	
	CONSTR.DO ABRIGO DOS VELHOS....	6.1/4.3.3.4-6.2-CARVÃO	1.000	1.000	1.000	
	SOMA.....Cr\$		86.000	132.000	128.000	
TOTAL.....Cr\$			509.000	673.000	762.000	